

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Parecer nº 065 de 05 de Agosto de 2019.

Projeto de Lei nº 052, de 15 de Julho de 2019.

De autoria do Vereador Edeir Pacheco da Costa, o referido projeto de lei tem como objetivo conceder o Título de Cidadania Honorária de Ubá-MG ao Deputado Federal Eduardo Luiz Barros Barbosa.

A presente proposição entrará em pauta, observando os termos regimentais, em Seção Ordinária, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo, vem a proposição à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 48, Caput do Regimento Interno.

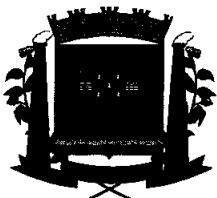
O Regimento Interno em vigor, dispõe sobre a concessão de títulos honorários, e instituí os Títulos de Cidadania Honorário, Personalidade Ubaense do Ano, e Comenda Ary Barroso.

O § 1º do artigo 179 do Regimento Interno estabelece que, para os Títulos de Cidadania Honorária a iniciativa é reservada aos Vereadores e ao Prefeito Municipal, não podendo exceder a 12 (doze) homenagens anuais.

A legislação local de nº 3.099/2001, por sua vez, estabelece que à iniciativa dos projetos de concessão dos Títulos são reservadas aos Vereadores, sendo obrigatória a apresentação dos projetos no mesmo ano em que for concedida a homenagem. E cada Vereador tem direito a apresentação de um projeto de lei anualmente.

A proposição atende aos requisitos legais, pois até o momento não foram subscritos o número máximo de homenageados anuais permitidos pelo Regimento Interno. Além disso, até então o Vereador autor da proposição subscreveu a sua primeira proposição neste ano para a concessão desse título.

Ademais, vale ressaltar ainda que, a homenagem será justa, pois o senhor Eduardo Barbosa é médico pediatra pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), pós-graduado em Saúde Pública e é formado pelo Programa de Liderança Executiva em Desenvolvimento da Primeira Infância pela Universidade de Harvard nos Estados Unidos. Exerce o seu sétimo mandato como Deputado Federal, representando o Movimento Apaeano mineiro no Congresso Nacional.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

É um político de perfil conciliador e com amplo conhecimento das questões sociais. Na Câmara dos Deputados é membro das comissões de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, dos Direitos da Pessoa Idosa, da Educação, das Relações Exteriores e de Defesa Nacional, e membro da Comissão de Seguridade Social e Família desde o primeiro mandato. Além de ser o Ouvidor-Geral da Câmara dos Deputados.

Presidiu a Federação das Apaes do Estado de Minas Gerais (Feapaes-MG), entidade que fundou em 1991, e que congrega atualmente 450 Apaes e 9 coirmãs no Estado, e exerceu quatro mandatos na presidência da Federação Nacional das Apaes (Fenapaes).

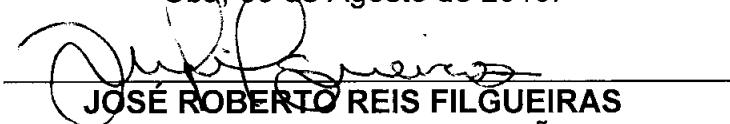
Ocupou o cargo de Secretário de Estado do Trabalho, Assistência Social, Criança e Adolescente de Minas Gerais, criou o Programa Casa Lar que abriga pessoas com deficiência, sem referência familiar, oriundas da Febem, que representa a primeira experiência de política pública de desinstitucionalização de pessoas com deficiência no Brasil.

Atualmente, o homenageado é presidente da representação mineira do Instituto Teotônio Vilela, centro de estudos e formação política do PSDB. E está a frente do movimento Apaeano por mais de 25 anos, quando iniciou trabalho voluntário na Apae de Pará de Minas em 1986, e continua empenhado em construir novas propostas para o fortalecimento institucional das Apaes e a promoção do desenvolvimento humano das pessoas com deficiência.

Assim, verificamos que a matéria é de natureza legislativa, de iniciativa do Poder Legislativo local, nos termos do § 1º do artigo 179 do Regimento Interno c/c a Lei Municipal nº 3.099/2001.

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente a aprovação do projeto de lei nº 052/2019.

Ubá, 05 de Agosto de 2019.


JOSE ROBERTO REIS FILGUEIRAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO


LUIS CARLOS TEIXEIRA RIBEIRO
MEMBRO SUPLENTE DA COMISSÃO


GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS
MEMBRO DA COMISSÃO